

A ordem VS em sentenças imperativas do português brasileiro

VS order in imperative sentences of Brazilian Portuguese

Rerisson Cavalcante de Araújo¹, Leonor Simioni²

¹ Mestre em Letras pela Universidade Federal da Bahia, doutor em Letras pela Universidade de São Paulo. Foi professor de língua portuguesa e linguística da União Metropolitana de Educação e Cultura (UNIME) e do Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE). Atualmente é professor da Universidade Federal da Bahia.
rerissonaraujo@yahoo.com.br

² Mestre em Letras pela Universidade Federal de Santa Catarina, doutora em Letras pela Universidade de São Paulo. Professora adjunta da Universidade Federal do Pampa.
leonor.simioni@gmail.com

RESUMO: Discutimos aspectos da ordem verbo-sujeito no português brasileiro (PB), a partir de dados de sentenças imperativas. Autores como Rivero (1994), Han (2001) e Zeijlstra (2006), entre outros, argumentam que VS em imperativas é derivada pelo movimento do verbo para C° para checar um traço [+imperativo], cruzando o sujeito em Spec,TP. A literatura sobre a posição dos constituintes no português considera que a ordem VS em declarativas e interrogativas se tornou restrita no PB devido à perda do movimento do verbo para C°. Nas imperativas, entretanto, VS continua produtiva mesmo com predicados multi-argumentais, o que sugere a hipótese de que o PB tenha mantido o movimento V-para-C em imperativas, apesar de tê-lo perdido em declarativas e interrogativas. Através da descrição e análise de vários contextos pragmáticos de uso de sentenças imperativas, demonstramos, contrariamente a tal hipótese, que: (i) o verbo imperativo permanece em T° no PB; (ii) a ordem VS corresponde, na verdade, a casos de VOS, mesmo quando a ordem é, aparentemente, VSO; (iii) a posição do sujeito não deriva do movimento do verbo, mas de processos de focalização que atuam em contextos pragmáticos distintos.

PALAVRAS-CHAVE: Ordem VS; Sentenças imperativas; Interface sintaxe e pragmática; Movimento.

ABSTRACT: This paper discusses some aspects of VS order in Brazilian Portuguese (BP) within imperative sentences. On one hand, Rivero (1994), Han (2001), Zeijlstra (2006) and others assume that VS order in imperatives derives from Verb movement to C° to check an [+imperative] feature, crossing the subject in Spec,TP. On the other hand, research on word order in BP demonstrates that VS in declarative and interrogative sentences became restricted due to the loss of V°-to-C° movement. However, VS is still productive in BP imperative sentences, even with verbs of multiple arguments. This situation may suggest the hypothesis that BP has lost V°-to-C° movement in declaratives and interrogatives, but not in imperatives. To test this hypothesis, we analyze some pragmatic contexts of imperative use. Our results show that: (i) BP imperative verbs remain in T°; (ii) VS order in imperatives is actually a case of V(O)S order even in sentences with apparent VSO order; (iii) the subject position doesn't result from verb movement, but rather from focalization processes.

KEYWORDS: VS order; Imperative sentences; Syntax-pragmatics interface; Verb movement.

Introdução

O objetivo desse trabalho é discutir as propriedades das construções imperativas do português brasileiro (PB) que apresentam a ordem Verbo-Sujeito (VS)¹. A importância desse tópico diz respeito à diferença de produtividade dessa ordem em contextos imperativos e não-imperativos. Em declarativas e interrogativas, o fenômeno VS é bastante restrito no PB, havendo forte predominância da ordem Sujeito-Verbo (SV) (cf. KATO; TARALLO, 1988; KATO, 2000; entre outros)²; nas sentenças imperativas, por outro lado, essa restrição a VS não é tão forte, como se verá ao longo do trabalho.

A investigação das propriedades das construções imperativas em geral tem grande interesse para a teoria sintática e para o estudo da interface entre sintaxe e pragmática, pois essas construções interagem com vários aspectos da estrutura sentencial e manifestam opções paramétricas, não raramente, distintas das que ocorrem em outras estruturas da mesma língua. Com relação à realização do sujeito³, por exemplo, os imperativos tendem, translinguisticamente, a apresentar:

- a) sujeitos foneticamente não-realizados, mesmo em línguas que proíbem sujeitos nulos em outros contextos (como o inglês e o francês); e
- b) inversão verbo-sujeito, mesmo em línguas em que a ordem VS é rara.

Ao menos a característica em (a) está ligada à função pragmática das sentenças imperativas, em que a identidade entre o sujeito sentencial e o ouvinte é a situação *default* (cf. WURFF, 2007).

¹ Uma versão preliminar deste trabalho foi apresentada no XII Encontro de Alunos da Pós-Graduação em Linguística da USP, São Paulo: USP. 17-19 de junho de 2009.

² Basicamente, é posição da maioria dos autores que a ordem VS no PB é restrita a verbos monoargumentais, especialmente os inacusativos (cf. tb. SEARA; FIGUEIREDO SILVA, 2007). Veja-se, porém, Pilati (2006) para uma discussão e levantamento de contextos em que a ordem V(X)S é possível com verbos transitivos.

³ Outras alterações que a estrutura imperativa costuma apresentar são: mudança na ordem clítico-verbo para verbo-clítico; incompatibilidade com alguns marcadores negativos pré-verbais.

O PB apresenta essas duas características. De um modo geral, a opção mais produtiva em contextos imperativos é a omissão do sujeito⁴ (cf. (1)), apesar de, no PB, o licenciamento de sujeitos nulos ser cada vez menos frequente (cf. DUARTE, 1995; KATO, 1999). Quando, porém, o sujeito está presente, ele tende a ser pós-verbal, como nos exemplos em (2), ainda que o PB seja uma língua em que predomina a posição pré-verbal do sujeito.

- (1) a. Compre batom!
- b. Se beber, não dirija!
- c. Faz um 21!

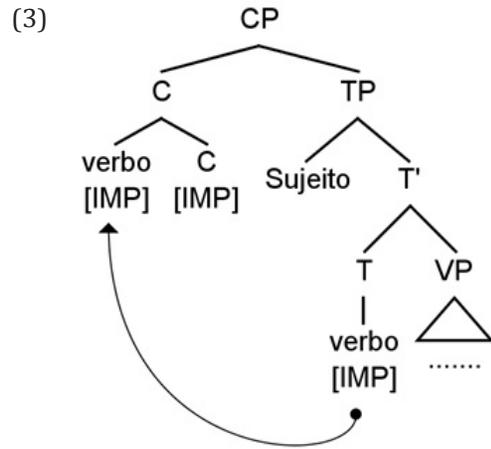
- (2) a. Faça *você* mesmo!
- b. Vem pra Caixa *você* também!
- c. A: Desliga o telefone, meu bem...
- B: Ah, não. Desliga *você*...

Autores como Rivero (1994), Han (1999; 2001), Zeijlstra (2006), entre outros, argumentam que a ordem VS em sentenças imperativas é derivada pelo movimento do verbo para C° (posição em que é codificada a Força ilocucionária da sentença), cruzando o sujeito em Spec,TP⁵. Segundo eles, em línguas que apresentam formas verbais morfológicas exclusivas para

⁴ A observação é baseada na intuição e nos julgamentos de aceitabilidade das construções. Não encontramos trabalhos quantitativos com levantamentos da realização *versus* não-realização do sujeito *e/ou* da posição deste em relação ao verbo. É possível, porém, extrair informação indiretamente de trabalhos que tratam da influência de itens adjacentes ao verbo imperativo na escolha da forma indicativa ou subjuntiva. Cardoso (2007), por exemplo, analisando os pronomes no contexto imediatamente anterior ao verbo, aponta que, num *corpus* do dialeto gaúcho, encontrou 215 exemplos com o pronome *tu* antecedendo o verbo e 703 casos sem pronome expresso, além de outros 49 exemplos com outros pronomes (*te, se, me, você, ele e ela*) antecedendo o verbo.

⁵ Existe uma discussão na literatura que propõe que os imperativos são funcionalmente deficientes, não apresentando alguma (ou algumas) das categorias funcionais disponíveis nas sentenças não-imperativas. Uma das propostas é de que sentenças imperativas não dispõem de TP (cf. ZANUTTINI, 1991) — já outros autores argumentam em função da ausência de MoodP ou até mesmo CP (cf. WURFF, 2007: 20-21). Jensen (2004), entretanto, argumenta que a ausência de TP é incompatível com a orientação dos imperativos para o futuro.

a expressão do imperativo (i.e., *imperativo verdadeiro*), como espanhol, italiano, português (europeu) e grego, o verbo teria que se mover até C° para entrar em relação de checagem do traço [+imperativo], como na representação em (3)⁶.



Essa análise, no entanto, apresenta problemas para ser adotada para o PB, por faltarem evidências para postular o movimento do verbo para C° (cf. CAVALCANTE, 2010, 2011). Com relação a outros tipos de sentenças, vários

⁶ Um parecerista anônimo indagou sobre qual seria, para os autores citados, a motivação para o movimento do verbo em contextos não-imperativos; e sobre como explicar o movimento do verbo para C nos contextos restritos em que isso ainda é possível. Nos trabalhos citados, os autores não tratam da motivação para o movimento para C em contextos não-imperativos. Mas, baseando-nos na literatura sobre o tema, podemos dizer que: a) em línguas em que haja movimento, por exemplo, em interrogativas (mas não em todos os tipos de sentenças), está em jogo a checagem de um traço [+interrogativo], como no Critério Wh de Rizzi (1996); b) em línguas em que haja movimento generalizado para C, em todos os tipos de sentença (como nas línguas germânicas do tipo V2), estaria em jogo um traço sintático mais geral, por exemplo, [+/-Force]. Quanto ao movimento de V para C no PB, concordamos com a literatura sobre o tema que considera que tal movimento é inexistente nessa gramática. Aparentes movimentos de V para C podem ser resultantes de outras estruturas de inversão inacusativa, em que V está em T, ou de recursos estilísticos, artificiais e alheios à gramática internalizada, aprendidos via escolarização e treinamento.

trabalhos têm apontado a perda do movimento I-para-C em construções declarativas e interrogativas do PB (cf. TORRES MORAIS, 1993; LOPES ROSSI, 1993; KATO; MIOTO, 2005; LUCCHESI; LOBO, 1996). Não seria impossível, entretanto, que tal perda fosse assimétrica nos diferentes tipos de sentenças, com o movimento se mantendo nas imperativas do PB, enquanto desaparece nas declarativas e interrogativas. Assimetria semelhante na perda do movimento pode ser observada no caso do inglês: o movimento I-para-C perdido nas declarativas permanece sistemático nas interrogativas.

Voltando ao caso das construções imperativas do PB, é preciso apontar que a redução da morfologia verbal fez com que nossa língua não exiba formas exclusivas de imperativo⁷, propriedade apresentada por Rivero (1994), Han (1999; 2001) e Zeijlstra (2006) como requisito para desencadear o processo de movimento do verbo imperativo para C°.

Além disso, uma rápida olhada nos dados em (2) mostra que as sentenças imperativas do PB podem manifestar tanto a ordem VSX quanto VXS (sendo X um argumento interno do verbo, por exemplo). Essa segunda opção (VXS) – também conhecida como *inversão românica* – é inesperada em uma análise que considera VS consequência do movimento de V por sobre o sujeito em [Spec,TP], o que implica que, ao menos nesse contexto, a posição do sujeito deve ser derivada por outros mecanismos. Tal ordem é mais compatível com a análise de perda do movimento V-para-C.

Por outro lado, a ordem VSO – conhecida como *inversão germânica* – é tratada na literatura como derivada do movimento V-para-C, o que a torna problemática com uma análise que considere a posição do verbo fixa em T°.

⁷ O português europeu mantém três formas diferentes para o indicativo (tu *abres*), o subjuntivo (tu *abras*) e o imperativo (*abra tu*). Já no PB, não há distinção entre as formas: há duas formas que podem ser usadas para expressar imperativo de 2ª pessoa no PB (*conta!*, *conte!*) e elas coincidem morfológicamente ou com o indicativo (você/tu *canta*) ou com o subjuntivo (você/tu *cante*). Cf. Scherre, Cardoso, Lunguinho e Salles (2007); Salles (2007). Cf. também Cavalcante (2011).

Este artigo tem, portanto, o objetivo de examinar as diversas ordens possíveis nas sentenças imperativas do PB de modo a descrever os processos sintáticos que as geram. A hipótese com que trabalhamos é que a posição do sujeito na sentença não é resultado do movimento do verbo imperativo, que estaria sempre na mesma posição estrutural (núcleo de TP), mas de processos de focalização do sujeito relacionados à estrutura da informação.

1 Realização lexical do sujeito em imperativos no PB

Nesta seção, descrevemos as possibilidades de ordem em que o sujeito e o verbo podem ocorrer em sentenças imperativas do PB. Como se verá, as opções variam em função da leitura/função pragmática que o sujeito apresenta/exerce. De um modo geral, quando o imperativo tem leitura neutra, o sujeito tende a não ser expresso; quando tem leitura contrastiva ou inclusiva, o sujeito vem realizado. A leitura também determina a posição específica em que o sujeito é pronunciado.

1.1 Leitura contrastiva

Os exemplos em (4a-b) mostram que, quando o sujeito é contrastivo⁸, ele pode ocorrer tanto na posição imediatamente pós-verbal (VSX) quanto

⁸ Consideramos como *contrastiva* a leitura em que um dos elementos da sentença expressa uma informação ou valor que se opõe a outro elemento que exerça a mesma função em uma sentença de estrutura equivalente, de modo que um dos elementos é entendido como a informação correta naquela função. No par (a) e (b), abaixo, há contraste “um fusca” e “um bugre”.

a) Rodrigo comprou *um fusca*.

b) Não, Rodrigo comprou **um bugre**.

Consideramos como *inclusiva* a leitura em que um dos elementos da sentença está em correlação com outro elemento que exerça função (sintática ou semântica) equivalente em outra sentença, mas em que, ao invés de interpretação de oposição ou correção, há a interpretação de união entre as denotações de ambos os elementos. No par (c) e (d), abaixo, “Paulo”, na frase (d), está em relação de inclusão no mesmo tipo de evento desempenhado por “os meninos” em (c).

c) *Os meninos* fugiram de casa ontem.

d) Então, **Paulo** também (fugiu).

na posição final, após o argumento interno (VXS). Os testes de aceitabilidade iniciais aplicados na pesquisa não permitiram a identificação de uma tendência nítida na preferência dos falantes por VXS ou VSX.⁹ Os testes também não apontaram diferenças relevantes com relação ao uso da forma verbal indicativa (*abre*) ou subjuntiva (*abra*) nessas duas ordens, mas uma hipótese para ser investigada posteriormente é se há, nos diferentes dialetos brasileiros, preferências distintas quanto ao uso da forma indicativa ou subjuntiva.¹⁰

- (4) A: Abra/abre a porta!
 a. B: Eu não. Abra/abre a porta VOCÊ!
 b. B: Eu não. Abra/abre VOCÊ a porta!
 c. B: Eu não. VOCÊ (que) abra/*abre a porta!¹¹

Ainda no contexto contrastivo, o exemplo em (4c) mostra que também está disponível a posição pré-verbal do sujeito. Nesse caso, porém, parece ser necessária a presença de um *que* imediatamente após o sujeito e antes da forma verbal. Esse *que* pode ser analisado como o marcador de foco que ocorre em sentenças clivadas, o que é coerente com a leitura contrastiva. Nesse caso,

⁹ Veremos adiante que a ordem VSX pode ser considerada um caso especial de objeto nulo com *afterthought*.

¹⁰ Tal hipótese se justifica pelo uso distinto do indicativo e do subjuntivo em regiões brasileiras diferentes, em especial em construções imperativas e em complementos de verbos modais. Cf. Scherre, Cardoso, Lunguinho e Salles (2007).

¹¹ Em uma sondagem quanto ao comportamento no dialeto gaúcho, em que o pronome sujeito é *tu* (e que é essencialmente nominativo no dialeto; cf. SIMIONI; CAVALCANTE, 2013) e não *você*, encontramos os resultados abaixo. O marcador de foco *que* é dispensável, como (i), mas, nesse caso, o acento prosódico sobre o sujeito é bastante proeminente; e a forma indicativa é obrigatória. Quando o marcador *que* ocorre, a forma verbal é subjuntiva.

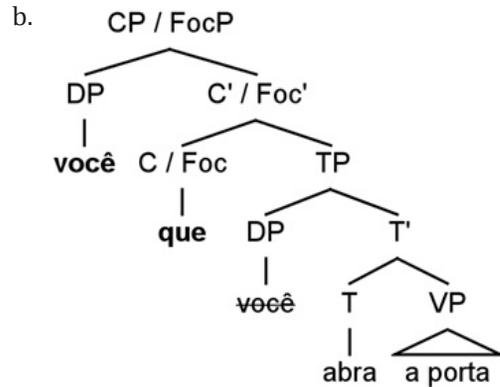
(i) A: Faz isso pra mim? B: TU faz/*faça.

(ii) A: Faz isso? B: Eu não, ELE que faça.

Uma hipótese a ser explorada futuramente é que as diferenças sintáticas e fonológicas entre o pronome *tu* (do tipo gaúcho) e o pronome *você* gerem diferenças quanto à posição pós-verbal do sujeito.

o sujeito pode ser analisado como não ocupando a posição de Spec,TP, mas a posição de Spec de CP (ou FocP na periferia esquerda da sentença, conforme RIZZI, 1997), encabeçado por um *que*, conforme representação em (5), com o verbo aparecendo numa posição estruturalmente mais baixa, como o T. (4c) confirma, portanto, que há ao menos certas sentenças imperativas do PB que não envolvem o movimento do verbo para C^o.¹²

(5) a. [_{CP/FocP} **Você** [_{C^o/Foc^o} **que** [_{TP} [_{TP^o} abra [_{VP} a porta]]]]]



¹²Um parecerista anônimo argumenta que esse tipo de dado não seria uma evidência forte contra o movimento de V para C em um quadro teórico cartográfico, em que haja várias posições no sistema CP para a ocorrência simultânea de *que* e do verbo, que poderia pousar no núcleo mais baixo. Em princípio, a observação está correta, uma vez que é possível discutir se o complementador *que* ocupa Force^o, Foc^o ou Fin^o. A relação entre o complementador *que* e a finitude da sentença é um argumento em favor de este ocupar o núcleo mais baixo, Fin^o, não deixando espaço para o movimento do verbo. Por outro lado, a leitura de foco dessa construção é compatível com a análise em que o *que* ocorre em Foc^o, o que permitiria o movimento do verbo para Fin^o.

Mas é preciso ter em vista que a estrutura **S-que-V** não é exclusiva das imperativas, mas ocorre generalizadamente em interrogativas e em declarativas, onde não é apenas o sujeito que pode ser frontado, mas também os objetos e os adjuntos. Nestes casos, a ordem resultante não é **X-que-V-S** (cf. (i)), com o sujeito pós-verbal, que favoreceria uma análise de preenchimento duplo de CP (Fin^o e Force^o), mas sim **X-que-S-V** (cf. (ii)), com o sujeito intervindo entre o complementador e o verbo.

Esta ordem favorece a análise de que não há movimento do verbo quando o complementador aparece. O ônus da prova seria daquele que tentasse argumentar que, especificamente nas imperativas, há duplo preenchimento do CP pelo *que* e pelo verbo, diferentemente das interrogativas e das declarativas.

(i) Quem que **você** encontrou __ no shopping?

(ii) Ontem que **a criança** nasceu __.

Alguns falantes aceitam também a posição pré-verbal do sujeito sem a presença do *que*, mas salientam que é preciso pôr muito mais ênfase na pronúncia do sujeito nesse caso. Com ou sem o *que*, por outro lado, a ordem SV só seria possível com a forma subjuntiva (cf., porém, nota 11 a respeito do dialeto gaúcho). A ordem SV se mostra, contudo, pragmaticamente inadequada com entonação neutra e sem a presença do *que*.

(6) A: Abra/abra a porta!

B: Eu não. # Você abra/abra a porta!

1.2 Leitura inclusiva

Quando o sujeito apresenta um tipo de leitura de foco que denominamos de “inclusiva”¹³, as ordens VXS e VSX também são possíveis (cf. 7a-b). Mas, ao contrário do que ocorre no contexto contrastivo, VXS é a estrutura preferencial para os falantes consultados, que chegam a considerar que VSX não é tão adequada de ser usada no contexto quando VXS.

(7) A: A gente está no ENAPOL...

a. B: ... Venha/vem pra cá *você também!*

b. B: ? ... Venha/vem *você também* pra cá!

c. B: # ... *Você também* (que) venha/vem pra cá!

(8) A: Vou deixar pra terminar o handout da apresentação do ENAPOL amanhã...

a. ... Vê se desencana (disso) *você também!*

b. ? ... Vê *você também* se desencana (disso)!

c. ? ... Vê se desencana *você também* (disso)!

d. # ... *Você também* (que) vê/veja se desencana (disso)!

¹³Confira Nota 8.

Já os exemplos (7c) e (8d) mostram que a estrutura com o sujeito na posição pré-verbal (seja com o uso do complementador *que* ou com ênfase adicional sobre o sujeito) parece ser bastante infeliz no contexto. Isso é esperado se, nessa ordem, o sujeito ocupa a posição de [Spec,CP] (ou [Spec,FocP]), em que receberia leitura contrastiva, incompatível com a interpretação licenciada pelo contexto.

1.3 Leitura neutra

Sentenças em que não estão em jogo nem a leitura contrastiva nem a inclusiva, a que chamamos aqui genericamente de neutras, parecem apresentar quase categoricamente a opção pelo sujeito nulo. A realização lexical do sujeito tende, então, a ser pragmaticamente inadequada, o que é esperado de acordo com a nossa hipótese de que a presença e a posição do sujeito são condicionadas por processos de focalização. Ou seja, não há motivação para a lexicalização do sujeito, pois não há necessidade de produção de algum efeito discursivo. Isso parece ser válido tanto para VXS quanto para VSX e SV.

- (9) A gente está no Enapol...
- a. # ... Venha/vem pra cá *você!*
 - b. # ... Venha/vem *você* pra cá!
 - c. # ... *Você* venha/vem pra cá!

- (10) A: Aquela moça no bar está olhando pra cá...
- a. # ... Fala/fale com ela *você*.
 - b. # ... Fala/fale *você* com ela.
 - c. # ... *Você* fala/fale com ela.

Há, entretanto, alguns casos em que a ordem SV é permitida em contextos em que não há leitura de foco sobre o sujeito, como nos exemplos em (11).

Nesses exemplos, a ordem SV dispensa inclusive a presença do focalizador *que* ou de uma ênfase a mais sobre o sujeito¹⁴.

- (11) a. *Vocês* guardem esse material sobre imperativo que eu passei, porque é muito difícil de achar!
- b. *Você* não me provoque/provoca!
 - c. *Você* me provoque, pra você ver...
 - d. *Você* não me faça passar vergonha lá na festa!

Nesses exemplos, embora pragmaticamente marcado, o sujeito apresenta uma interpretação tópico não-marcado, compatível com a posição de Spec,TP.

2 Posição do sujeito em função do tipo de imperativo

O Quadro 1, abaixo, apresenta um resumo das possibilidades de realização do sujeito em sentenças imperativas do PB, em função dos três contextos examinados. Como se pode ver, o contexto neutro permite apenas a realização nula do sujeito ou, marginalmente, a sua posição pré-verbal, sem ênfase. O contexto inclusivo permite apenas a ordem pós-verbal, com preferência de VXS sobre VSX. Já no contexto inclusivo, tanto VXS quanto VSX são possíveis, além da opção adicional da focalização do sujeito.

Quadro 1 – Resumo das possibilidades de realização do sujeito em imperativos do PB

Ordem	Contexto neutro	Contexto inclusivo	Contexto contrastivo
Sujeito nulo	Ok	---	---
Sujeito-Verbo	Ok com restrições	#	#
Sujeito- <i>que</i> -Verbo	---	#	Ok
VXS	#	Ok	Ok
VSX	#	?	Ok

¹⁴ Nos exemplos em questão, ao contrário, parece que o acento recai sobre o verbo e não sobre o sujeito.

2.1 Posição pré e pós-verbal do sujeito

Para dar conta das diferenças quanto à ordem pré-verbal e pós-verbal do sujeito, duas opções de análise são possíveis: (i) postular que a posição do sujeito é fixa (em [Spec,TP], por exemplo) e que é a posição do verbo que se altera; (ii) ou considerar que é o verbo que ocupa uma posição fixa (núcleo de TP, por exemplo), e é o sujeito que pode ocupar posições estruturais distintas.

Como vimos anteriormente, o primeiro tipo de análise é defendido por autores como Rivero (1994), Han (1999; 2001) e Zeijlstra (2006) para outras línguas. Não temos nada contra tal análise para os casos tratados pelos autores. Quanto ao PB, por outro lado, há pelo menos quatro argumentos em favor do segundo tipo de análise:

- i) Falta evidência independente para postular movimentos adicionais do verbo para CP no PB tanto em contextos imperativos quanto não-imperativos.
- ii) A redução da morfologia verbal fez com que o PB perdesse as formas específicas do modo imperativo, igualando-as às formas do indicativo e do subjuntivo. Portanto, não haveria justificativa para o movimento do verbo para checagem do traço imperativo em C°.
- iii) É o sujeito que apresenta leituras distintas em cada ordem e contexto de imperativo, o que é compatível com a análise de que é ele (e não o verbo) que ocupa posições funcionais diferentes.
- iv) A ordem SV no contexto neutro e a ordem S-que-V no contexto contrastivo são evidências contra o verbo estar alojado em C (ao invés de T). Manter a mesma posição para o verbo em todos os tipos de imperativo é uma opção que não exige uma justificativa adicional para explicar o movimento.

Assumimos, então, que o verbo imperativo no PB sempre ocupa a posição de núcleo de TP (ou da categoria funcional equivalente). As diferenças de

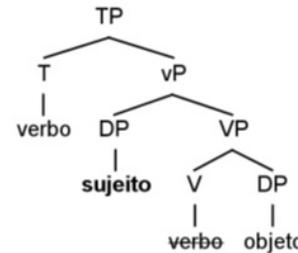
ordenação entre sujeito e verbo decorrem, portanto, de o sujeito poder ocupar diferentes posições na estrutura sintática.

2.2 VXS versus VSX: qual o mecanismo que determina a ordenação entre S e X?

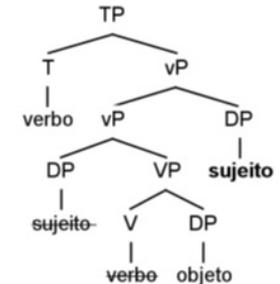
A pergunta principal do nosso trabalho diz respeito a como são geradas as ordens VSX e VXS; em especial, como derivar as opções de ordenação entre S e X.

Uma primeira opção de análise seria considerar que o argumento interno mantém a mesma posição nas duas estruturas e é o sujeito que se move. Dessa forma, na ordem VSX, tanto o sujeito quanto o objeto ocupariam suas posições temáticas, com o sujeito em Spec,v/VP e o argumento interno como complemento de VP, conforme representação em (12).

(12) VSX



(13) VXS



Na ordem VXS, por outro lado, o objeto permaneceria na posição de complemento, mas o sujeito é que seria de algum modo deslocado à direita, como na representação em (13)¹⁵. Essa análise não será assumida no nosso

¹⁵Essa análise depende do estatuto teórico do fenômeno de deslocamento à direita, cuja existência é questionada em alguns modelos. No contexto do *Axioma de Correspondência Linear* (Linear Correspondence Axiom (LCA)) de Kayne (1994), as estruturas de deslocamento à direita não podem ser geradas pelo movimento à direita do item considerado deslocado, mas pelo movimento (à esquerda) de todo o restante da sentença para uma posição superior.

trabalho. De modo alternativo, propomos que é o argumento interno que ocorre deslocado em ambas as ordens.

2.2.1 Ordem VSX como VØS,X: deslocamento à direita (aparente) do argumento interno

Os fatos apresentados anteriormente mostram que, na verdade, a ordem VXS é mais produtiva (ou tem menos restrições) do que VSX. Propomos uma análise em que o objeto é que ocupa posições diferentes em cada construção. Propomos também que a ordem VSX deve, então, ser reinterpretada como uma estrutura VS,X ou mais especificamente VØS,X – com X, possivelmente, retomando a referência de uma categoria vazia pronominal presente em VP.

Exemplos de imperativos com verbos com mais de dois argumentos, bem como com lexias ou expressões fixas, mostram que, mesmo no contexto contrastivo (que, em princípio, favorece VSX), existe a preferência pela ordem VXS à ordem VSX, um comportamento semelhante ao que ocorre na leitura inclusiva. Uma análise que deriva VSX apenas por movimento do verbo por cima do sujeito em Spec,VP não dá conta dessa assimetria.¹⁶

- (14) A: Tome/toma cuidado comigo!
 a. B: Tome/toma cuidado (comigo) VOCÊ!
 b. B: ? Tome/toma VOCÊ cuidado (comigo)... [sem pausa]
 c. B: Tome/toma VOCÊ! -- cuidado (comigo)... [com pausa]

¹⁶ A ordem VSX se torna mais aceitável com verbos de movimento, que têm estrutura inacusativa, em que o sujeito pode estar ocupando justamente uma posição de argumento interno e não Spec,VP.

- (i) – Vai/vá pro inferno!
 a. Vai pro inferno *você!*
 b. Vai *você* pro inferno!
 c. Vai *você!* -- pro inferno!

- (15) A: Tome nota de tudo o que acontecer na reunião!
 a. B: Tome/toma nota VOCÊ!
 b. B: ? Tome/toma VOCÊ nota! [sem pausa]
 c. B: Tome VOCÊ! -- nota do que aconteceu... [com pausa]
- (16) A: Mande seu jogador para o chuveiro!
 a. B: Mande (ele) pro chuveiro VOCÊ!
 b. B: ?? Mande VOCÊ ele pro chuveiro! [sem pausa]
 c. B: Mande VOCÊ! -- ele pro chuveiro... [com pausa]

Contudo, os exemplos em (c) mostram que a existência de uma pequena pausa entre S e X torna a estrutura mais aceitável. Resultado semelhante é encontrado nos exemplos dados anteriormente, em que não há lexias. No contexto contrastivo, o exemplo com VSX em (4), repetido em (17a), se mantém perfeitamente aceitável com uma pausa entre S e X. Até no contexto inclusivo, em que VSX se mostrava marginal, a pausa entre S e X torna o exemplo em (7), retomado em (17b), mais aceitável.

- (17) A: Abra/abre a porta!
 a. B: Eu não. Abra/abre VOCÊ! A porta.
 A gente está no ENAPOL...
 b. ... Venha/vem *você também!* Pra cá.

Por outro lado, uma pausa semelhante entre X e S na ordem VXS prejudica bastante a aceitabilidade das sentenças, o que é inesperado numa análise em que S esteja deslocado.

- (18) A: Abra/abre a porta!
 a. B: # Abra/abre a porta -- VOCÊ!
 A: A gente está no ENAPOL...
 b. B: ... Venha/vem pra cá -- *você também!*

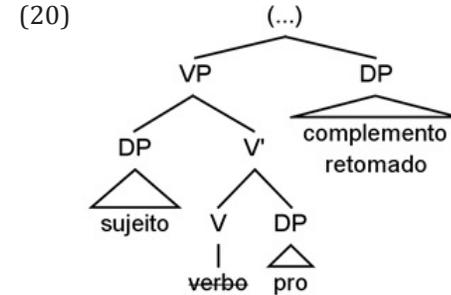
A pausa existente em VSX (mas não em VXS) é compatível com uma análise em que X esteja em uma posição deslocada à direita e não na posição argumental. Considerando a existência e a produtividade do objeto nulo no PB, podemos facilmente sugerir que as sentenças descritas inicialmente como VSX correspondem, na verdade, a uma variação da estrutura VXS (ou VOS) com o complemento sendo realizado através de uma categoria vazia. O sintagma que ocorre ao final da sentença, após a pausa, pode ser considerado ou um fenômeno de deslocamento (à direita) com retomada pronominal (e, nesse caso, é possível explorar várias opções presentes na literatura sobre como derivar esse fenômeno) ou um caso de *afterthought*, em que tal elemento não está integrado à estrutura sentencial (cf. CARDINALLETI, 2001). Neste artigo, vamos nos referir ao fenômeno genericamente como deslocamento à direita, sem entrar no mérito sobre a melhor opção teórica para derivá-lo.

A análise de que o constituinte X ocorre deslocado à direita em VSX ganha força se considerarmos que, nos contextos dados (ou seja, em que o sujeito pode receber interpretação contrastiva ou inclusiva), o predicado funciona como informação velha, já referida, o que, de acordo com o julgamento dos falantes, se reflete numa tendência à realização nula do complemento, como em (19).

- (19) a. Abra/abre VOCÊ!
 b. ... Venha/vem você também!¹⁷

Dessa forma, sentenças imperativas com a ordem VSX têm, na verdade, a estrutura VS,X, conforme representação em (20). (Como veremos adiante, há, possivelmente, movimento do objeto, mesmo nulo, por sobre o sujeito).

¹⁷Note-se, porém, que, no caso, de verbos de movimento como VIR, não se trataria de uma situação de objeto nulo, mas de outra situação, também muito comum, que é a omissão do complemento oblíquo/locativo interpretado de modo dêitico (= “aqui”).



2.2.2 Ordem VXS: S em Spec,VP ou em Spec,FocP?

Nesta seção, expomos as formas de derivação da posição do sujeito na ordem VXS (que agora engloba também o caso de VSX aparente). Pelo que foi visto anteriormente, deve estar claro que, nessa construção, o sujeito não deve ocupar a posição canônica de [Spec,TP], pois, uma vez que o verbo está sempre no núcleo T°, isso geraria, incorretamente, a ordem [SVX]. O sujeito deve, portanto, ocupar uma posição abaixo de T°.

Para a ordem VXS, defendemos, então, que não ocorre uma operação de deslocamento à direita do sujeito, mas que o objeto é que sofre movimento para a esquerda. Há duas opções para derivar esse movimento: (i) ou o verbo e o objeto se movem como uma unidade (VP) para uma posição mais elevada que o sujeito; (ii) ou verbo e objeto se movem independentemente.

Na primeira opção, a posição de pouso do VP pode ser justamente o Spec de uma categoria de TopP baixa, da periferia do VP, no sentido de Belletti (2001, 2004), como na representação em (21), sem prejuízo de que o núcleo verbal se mova, independentemente, para T°, de onde c-comanda suas cópias em VP e em TopP.

Na segunda opção, o verbo poderia estar em T°, como nos outros tipos de sentenças imperativas, e o objeto no Spec desse TopP mais baixo, como na representação em (22).

Conclusão

Neste artigo, examinamos a ordem entre sujeito e verbo nas sentenças imperativas do português brasileiro com o objetivo de determinar o mecanismo sintático que gera a ordem VS. Avaliamos as ordens em relação a três contextos pragmáticos e a função discursiva do sujeito: (i) contexto de leitura contrastiva; (ii) de leitura inclusiva; (iii) e de leitura neutra. Os padrões identificados foram: VSX (contexto i e ii), VXS (contexto i), S-que-VX (contexto i), VX (contexto neutro) e SVX (contexto neutro com restrições). Um exame mais atento demonstrou que o padrão VSX era um subtipo de VXS com um objeto nulo e com um constituinte em posição extra-sentencial (à direita) retomando o objeto.

A partir dos dados e de outras evidências como a perda das formas morfológicas imperativas, defendemos que, apesar da menor restrição a esta ordem nas imperativas (quando comparadas com as declarativas e interrogativas), não há movimento do verbo imperativo para o núcleo C° no PB. Este permanece no núcleo funcional T°. A posição (pré-verbal, pós-verbal e pós-objeto) do sujeito deriva, não do movimento do verbo para C°, mas da posição de pouso do sintagma sujeito. Em S-que-VS, ele se encontra em [Spec,CP]. Em SVX, em [Spec,TP]. Em VXS, o sujeito se encontra ou na posição original [Spec,vP] ou no especificador da categoria de foco baixo, na periferia de vP, a depender da leitura inclusiva ou contrastiva; a posição do complemento seria derivada pelo movimento deste para a categoria de TopP baixo também da periferia do vP no sentido de Belletti (2001, 2004).

Referências

BELLETTI, Adriana. *Aspects of lower IP area*. Università di Siena. 2001. Ms. Publicado posteriormente como Belletti (2004).

BELLETTI, Adriana. Aspects of lower IP area. In: RIZZI, Luigi. *The Structure of IP and CP*. Vol. 2: The Cartography of Syntactic Structures. Oxford: Oxford University Press, 2004.

CARDOSO, Daniela. A expressão do modo imperativo no dialeto gaúcho: uma regra variável. *Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL*, v. 5, n. 9, ago. 2007.

CAVALCANTE, Rerisson. Interação entre imperativo e negação. *Revista de Estudos da Língua(gem)*, v. 8, n. 2, p. 9-36, 2010.

_____. Negative Imperatives in Portuguese and Other Romance Languages. In: HERSCHENSOHN, Julia (Org.). *Romance Linguistics 2010: Selected papers from the 40th Linguistic Symposium on Romance Linguistics (LSRL)*, Seattle, Washington, 2011. p. 205-220.

CARDINALETTI, Anna. A second thought on emarginazione: destressing vs. 'Right Dislocation'. In: CINQUE, G.; SALVI, G. P. (Eds.). *Current Studies in Italian Syntax: essays offered to Lorenzo Renzi*. Amsterdam: North Holland, 2001. p. 117-135.

DUARTE, Eugênia. *A perda do princípio "evite pronome" no português brasileiro*. Tese (Doutorado) – Universidade de Campinas, Campinas, 1995.

HAN, Chung-Hye. Cross-linguistic variation in the compatibility of negation and imperatives. *Proceedings of the 17th West Coast Conference on Formal Linguistics*. CSLI, Stanford, 1999. p. 265-279.

HAN, Chung-Hye. Force, negation and imperatives. *The Linguistic Review* 18, p. 289-325, 2001. <http://dx.doi.org/10.1515/tlir.2001.004>

KATO, Mary A. Strong and weak pronominals and the null subject parameter. *PROBUS*, v. 11, n. 1, p. 1-38, 1999. <http://dx.doi.org/10.1515/prbs.1999.11.1.1>

_____. A restrição de monoargumentalidade da ordem VS no Português do Brasil. *Fórum Lingüístico*, Florianópolis, 2000.

KATO, Mary A.; MIOTO, Carlos. As interrogativas-Q do Português Brasileiro. *Revista da ABRALIN*, Belo Horizonte, v. 4, n. 1 e 2, p. 171-196, 2005.

KATO, Mary A.; TARALLO, Fernando. *Restrictive VS syntax in Brazilian Portuguese*. Trabalho apresentado no GURT 1988, Washington, 1988.

KAYNE, Richard. *The Antisymmetry of Syntax*. Cambridge, MA: MIT Press, 1994.

LOPES ROSSI, Maria Aparecida Garcia. *Estudo diacrônico sobre as interrogativas do português do Brasil*. In: ROBERTS, Ian; KATO, Mary A. *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Unicamp, 1993. p. 307-342.

LUCCHESI, Dante; LOBO, Tania. Aspectos da sintaxe do português brasileiro. In: FARIA, Isabel Hub; PADRO, Emília Ribeiro; DUARTE, Inês; GOUVEIA, Carlos A. M. (Org.). *Introdução à Linguística Geral e Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 1996. p. 303-312.

PILATI, Eloisa Nascimento Silva. *Aspectos sintáticos e semânticos das orações com ordem Verbo-Sujeito no português do Brasil*. Brasília: UNB. Tese de Doutorado, 2006.

POTSDAM, Eric. Analysing Word Order in the English Imperative. In: WURFF, Wim van der. (Org.). *Imperative Clauses in Generative Grammar: Studies Offered to Frits Beukema*. Amsterdam: John Benjamins, p. 251-271, 2007.

POSTMA, Gertjam; WURFF, Wim van der. How to say no and don't: negative imperative in Romance and Germanic. In: WURFF, Wim van der (Org.). *Imperative Clauses in Generative Grammar: Studies Offered to Frits Beukema*. Amsterdam: John Benjamins, 2007. p. 205-249.

RIVERO, Maria-Luisa. Negation, imperatives and wackernagel effects. *Rivista di Linguistica*, v. 6, p. 39-66, 1994.

RIZZI, Luigi. Residual verb second and the Wh criterion. In: BELLETTI, A; RIZZI, L. (Org.). *Parameters and functional heads: essays in comparative syntax*. New York; Oxford: Oxford University Press, 1996. p. 64-90.

_____. The fine structure of the left periphery. In: HAEGEMAN, Liliane (Ed.). *Elements of grammar: handbook in generative syntax*. Dordrecht/Boston/London: Kluwer Academic Press, 1997.

SCHERRE, Maria Marta Pereira. Aspectos sincrônicos e diacrônicos do imperativo gramatical no português brasileiro. *Alfa*, São Paulo, v. 51, n. 1, p. 189-222, 2007.

SCHERRE, Maria Marta Pereira; CARDOSO, Daisy Bárbara Borges; LUNGUINHO, Marcus Vinicius da Silva; SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima. Reflexões sobre o imperativo em Português. *DELTA*. v. 23, n. especial, p. 193-241, 2007. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-44502007000300010>

SEARA, Izabel C.; FIGUEIREDO SILVA, Maria Cristina. Uma nota sobre o padrão entoacional das sentenças VS em português brasileiro. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 42, n. 3, p. 114-128, 2007.

SIMIONI, Leonor; CAVALCANTE, Rerisson. *Dois tipos de pronome "tu"*. 2013. Não publicado.

TORRES MORAIS, Maria Aparecida C. R. Aspectos Diacrônicos do Movimento do Verbo, Estrutura da Frase e Caso Nominativo no Português do Brasil. In: ROBERTS, Ian; KATO,

Mary A. (Orgs.). *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Unicamp, 1993. p. 263-303.

WURFF, Wim van der. Imperative clauses in generative grammar: an introduction. In: WURFF, Wim van der. (Org.). *Imperative Clauses in Generative Grammar: Studies Offered to Frits Beukema*. Amsterdam: John Benjamins, 2007. p. 205-249. <http://dx.doi.org/10.1075/la.103>

ZANUTTINI, Raffaella. *Syntactic properties of sentential negation: a comparative study of Romance languages*. 1991. Tese (Doutorado) – University of Pennsylvania, 1991.

ZEIJLSTRA, Hedde H. The Ban on True Negative Imperatives. In: *Empirical Issues in Syntax and Semantics*, v. 6, p. 405-424, 2006.

Recebido em 20/04/2015.

Aceito em 09/07/2015.